

**ATA DA 913ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Rafael Borges de Almeida (INEA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Felipe Coelho Mulim (INEA), João Roberto Cardoso (SEDEERI), José Siberman Marques (SEAPPA), Renata Oliveira e Oliveira (DRM), Pâmella Rodrigues de Carvalho (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, João Carlos do Nascimento, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.2503/2019 – VALE AZUL GÁS LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Instalação CEAM nº 36/2019, da Coordenação de Estados Ambientais – CEAM/INEA, a CECA delibera pela expedição de Licença de Instalação – LI para implantação de uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN Vale Azul), com capacidade de processar 12 milhões m³/dia de gás natural, situada na Rodovia RJ-168 km 8,5, lote 76, Aroeira, Complexo Logístico & Industrial de Macaé – CLIMA, município de Macaé. Na oportunidade, a CECA sugere incluir nas condicionantes a autorização para pré-operação da atividade. O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 6 (seis) anos. O representante do INEA/DILAM se abstém de votar. **2) PROCESSO E-07/002.15521/2013 – SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante do proponente, Senhor Rafael, faz apresentação do empreendimento referente ao Projeto de Revitalização, Restauração e Restabelecimento da Circulação Hídrica da Ilha da Conceição e do Complexo Portuário/Industrial da parte leste da Baía de Guanabara, Municípios de Niterói e de São Gonçalo. Em seguida, a representante da empresa consultora, Senhora Daniela, faz apresentação do RIMA. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada com os ajustes propostos. Na oportunidade, a CECA, por unanimidade, autoriza a convocação da Audiência Pública do empreendimento citado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.